



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 58/2021

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

À **Cocho D'Agua Residence Ltda (ex Maria Helena Caminha Aguiar)**

Av. Raja Gabaglia, nº 4000, sala 309,

Belo Horizonte -MG

CEP: 30.494-310

Assunto: **OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PA 09010000198/18**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0009523/2021-38].

Prezado,

Considerando que em 10 de abril de 2018 foi formalizado processo nº 09010000198-18 de intervenção ambiental para a supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em nome de **Maria Helena Caminha de Aguiar**, no município de Rio Acima – MG.

Considerando que em 11/06/2018 foi protocolado o ofício com a solicitação de alteração de titularidade ao PA 09010000198-18 para a empresa **COCHO D'AGUA RESIDENCE LTDA.**, CNPJ 29.693.487/0001-17, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 4000, sala 309, Bairro Estoril, Belo Horizonte -MG, CEP 30.494-310

Considerando a solicitação de arquivamento do processo administrativo 09010000198/18, assinada pelo sócio diretor da Empresa requerente, feita por e-mail, em 18 de Fevereiro de 2021 (25709714).

Considerando, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que esta Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade procederá ao **ARQUIVAMENTO** do Processo de Intervenção Ambiental f.º 09010000198/18, em Rio Acima/MG, por **DESISTÊNCIA**.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Referência: Processo nº 2100.01.0009523/2021-38

SEI nº 25729388

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900